



# Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)  
 CNPJ 33.147.315/0001-15  
 Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2012, do Banco BERJ S.A. (BERJ), (anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No semestre, o BERJ registrou Prejuízo de R\$ 17,838 milhões, Patrimônio Líquido de R\$ 50,687 milhões e Ativos Totais de R\$ 555,292 milhões.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de agosto de 2012.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2012 - Em Reais mil		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2012 - Em Reais mil	
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>52.493</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>104.020</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 4) .....	66	DEPÓSITOS (Nota 10) .....	100.631
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5) .....	653	Depósitos Interfinanceiros .....	100.631
Aplicações no Mercado Aberto .....	653	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES NO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 11) .....</b>	<b>1.251</b>
<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b> .....	<b>37</b>	Outras Instituições .....	1.251
Transferência Interna de Recursos .....	37	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b> .....	<b>2.138</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS (Nota 6) .....</b>	<b>969</b>	Fiscais e Previdenciárias (Nota 13a) .....	97
Rendas a Receber .....	901	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento .....	1.229
Diversos .....	68	Diversas (Nota 13b) .....	812
<b>OUTROS VALORES E BENS (Nota 7) .....</b>	<b>50.768</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>400.585</b>
Outros Valores e Bens .....	359.752	OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	400.585
Provisões para Desvalorizações .....	(308.990)	Fiscais e Previdenciárias (Nota 13a) .....	283.227
Despesas Antecipadas .....	6	Diversas (Nota 13b) .....	117.358
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>483.325</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 14) .....</b>	<b>50.687</b>
OUTROS CRÉDITOS (Nota 6) .....	483.325	Capital: .....	
Diversos .....	494.840	- De Domiciliados no País .....	4.227.315
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa .....	(11.515)	Reservas de Reavaliação .....	954
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>19.474</b>	Prejuízos Acumulados .....	(4.177.582)
INVESTIMENTOS .....	19.302	<b>TOTAL</b> .....	<b>555.292</b>
Participações em Coligadas e Controladas: .....			
- No País (Nota 8) .....	19.301		
Outros Investimentos .....	1		
IMOBILIZADO DE USO (Nota 9) .....	172		
Imóveis de Uso .....	132		
Outras Imobilizações de Uso .....	81		
Depreciações Acumuladas .....	(41)		
<b>TOTAL</b> .....	<b>555.292</b>		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2012 - Em Reais mil		DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2012 - Em Reais mil		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em Reais mil					
		Descrição	1º Semestre	%	Eventos	Capital Social	De Ativos Próprios	Prejuízos Acumulados	Totais
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:</b>		<b>1 - RECEITAS</b> .....	<b>2.893</b>	<b>(27,7)</b>	<b>Saldos em 31.12.2011</b>	<b>4.227.315</b>	<b>954</b>	<b>(4.159.744)</b>	<b>68.525</b>
<b>Prejuízo Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b> .....		1.1) Intermediação Financeira .....	202	(1,9)	Prejuízo .....	-	-	(17.838)	(17.838)
<b>Ajustes ao Prejuízo Líquido antes dos Impostos</b> .....		1.2) Outras .....	2.691	(25,8)	<b>Saldos em 30.6.2012..</b>	<b>4.227.315</b>	<b>954</b>	<b>(4.177.582)</b>	<b>50.687</b>
<b>Resultado de Participações em Coligadas e Controladas</b> .....		<b>2 - DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>(4.272)</b>	<b>40,9</b>	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.				
<b>Depreciações</b> .....		<b>3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b> .....	<b>(10.181)</b>	<b>97,4</b>	<b>2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>				
<b>Provisão para Desvalorização de Ativos</b> .....		Serviços de Terceiros .....	(953)	9,1	As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para fins de contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). Incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, perdas por redução ao valor recuperável ( <i>impairment</i> ) de títulos e valores mobiliários, classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda, mantidos até o vencimento, e ativos não financeiros, além de outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.				
<b>Constituição de Provisões Fiscais, Cíveis e Trabalhistas</b> .....		Propaganda, Publicidade e Publicações .....	(140)	1,4	Por encontrar-se em regime de liquidação ordinária, até 3 de novembro de 2011, conforme explicado na Nota 1, foram utilizadas contas específicas determinadas pelo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional para empresas nesta situação, além de serem efetuados registros somente aplicáveis às instituições sob este regime, segundo estabelece a Circular nº 2.246/92, principalmente com relação à classificação das obrigações conforme as preferências dos credores.				
<b>Prejuízo na Alienação de Valores e Bens</b> .....		Comunicações .....	(6)	0,1	Em decorrência deste processo, as mudanças nas práticas contábeis ocorridas a partir de 4 de novembro de 2011, impactaram a elaboração e apresentação da posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), do desempenho de suas operações (demonstração do resultado) e dos fluxos de caixa da entidade, sendo impraticável a aplicação retrospectiva das mudanças nas práticas contábeis e a comparabilidade das Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2012 com períodos anteriores.				
<b>Prejuízo Líquido Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b> .....		Transportes .....	(35)	0,3	Com a transferência de controle do BERJ para o Bradesco, a partir de 4 de novembro de 2011, passou-se a adotar as práticas contábeis editadas pelo CMN/Bacen que são aplicáveis às instituições financeiras em situação de curso normal das atividades. Apresentamos abaixo, os saldos do balanço patrimonial de abertura de 4 de novembro de 2011:				
<b>Variação de Ativos e Obrigações</b> .....		Serviços Técnicos Especializados .....	(7.597)	72,7	R\$ mil				
<b>Aumento em Relações Interdependências</b> .....		Materiais, Energia e Outros .....	(13)	0,1	<b>4 de novembro</b>				
<b>Aumento em Outros Créditos e Outros Valores e Bens</b> .....		Viagens .....	(150)	1,4	<b>de 2011</b>				
<b>Aumento de Depósitos Interfinanceiros</b> .....		Outras Despesas Administrativas .....	(1.287)	12,3					
<b>Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses</b> .....		<b>4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3) .....</b>	<b>(11.560)</b>	<b>110,6</b>					
<b>Redução em Outras Obrigações</b> .....		<b>5 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO</b> .....	<b>(5)</b>	<b>-</b>					
<b>Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais</b> .....		<b>6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)</b> .....	<b>(11.565)</b>	<b>110,6</b>					
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		<b>7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b> .....	<b>1.110</b>	<b>(10,6)</b>					
<b>Aquisição de Imobilizado de Uso</b> .....		Resultado de Participações em Coligadas e Controladas .....	1.110	(10,6)					
<b>Alienação de Imobilizado de Uso</b> .....		<b>8 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7) .....</b>	<b>(10.455)</b>	<b>100,0</b>					
<b>Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades de Investimentos</b> .....		<b>9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b> .....	<b>(10.455)</b>	<b>100,0</b>					
<b>Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....		<b>9.1) Remuneração</b> .....	<b>1.626</b>	<b>(15,5)</b>					
<b>Aumento/(Redução) Líquida, de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....		Proventos .....	883	(8,4)					
		Benefícios .....	368	(3,5)					
		FGTS .....	152	(1,5)					
		Outros .....	223	(2,1)					
		<b>9.2) Impostos, Taxas e Contribuições</b> .....	<b>5.633</b>	<b>(53,9)</b>					
		Federal .....	4.150	(39,7)					
		Municipal .....	1.483	(14,2)					
		<b>9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros</b> .....	<b>124</b>	<b>(1,2)</b>					
		Aluguéis .....	124	(1,2)					
		<b>9.4) Remuneração de Capitais Próprios</b> .....	<b>(17.838)</b>	<b>170,6</b>					
		Prejuízo no Período .....	(17.838)	170,6					

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BERJ S.A. (BERJ), anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação, é uma Instituição financeira, que tem por objetivo a realização de quaisquer operações bancárias e de prestação de serviços que sejam permitidas pela legislação e regulamentos de regência, pertinentes às instituições de sua espécie, ou autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às carteiras autorizadas: carteira comercial, carteira de crédito imobiliário (todas as regiões), carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, podendo, igualmente, o Banco participar de outras sociedades. O BERJ passou a fazer parte da Organização Bradesco, a partir de 4 de novembro de 2011, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

Em 30 de dezembro de 1996, o Banco Central do Brasil (Bacen) decretou a liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., tendo em vista a insuficiência patrimonial e incapacidade financeira da Instituição em honrar compromissos. Com base em decisão de 14 de janeiro de 2002 da Assembleia Geral Extraordinária, decretou o término do regime de liquidação extrajudicial e início do regime de liquidação ordinária deste Banco, homologado pelo ATO nº 953, de 8 de fevereiro de 2002. Dando continuidade aos esforços de venda da Companhia, em conformidade com os avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e do Jornal Valor Econômico, em 5 de setembro de 2008, com respectivo aviso retificador, de 12 de setembro de 2008, foi realizada, em 30 de setembro de 2008, Audiência Pública visando à alienação pelo Estado do Rio de Janeiro do controle acionário do BERJ. Objetivando dar prosseguimento ao processo de venda do BERJ, foi publicado Aviso de Leilão de Ações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a ser conduzido pela BM&FBovespa designando-se a data de 20 de maio de 2011.

Em 20 de maio de 2011, o Banco Bradesco S.A. (Bradesco), arrematou as 20.111.093.543 ações ordinárias e 14.692.904.718 ações preferenciais, representativas de 96,99% e 95,21% do capital social do BERJ, respectivamente, totalizando 96,23% desse capital, com o lance de R\$ 1,025 bilhão.

Em 4 de novembro de 2011, o Bacen, por meio do Ofício nº 09526/2011-BCB/Deorf/GTSP1, Pt 1101518667, aprovou a transferência do controle e os assuntos deliberados nas Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 3 de novembro de 2011, quais sejam:

- I - O levantamento do regime de Liquidação Ordinária, voltando o BERJ a operar como instituição financeira;
- II - A eleição do Conselho de Administração;

III - Exame da proposta do Bradesco, adquirente do controle acionário da Sociedade, para reformulação geral do Estatuto Social, em razão do processo de transferência do controle acionário para a iniciativa privada, procedendo-se em seguida à sua consolidação, destacando:

- a) alterar a denominação social para Banco BERJ S.A.;
- b) estabelecer que a Sociedade passe a adotar a forma escritural para as suas ações;
- c) dar nova regulação à composição e estrutura administrativa; e
- d) tornar o Conselho Fiscal Órgão de funcionamento não permanente.

IV - Deliberar sobre a remuneração dos Administradores;

Optar pela utilização:

- a) da Ouvidoria instituída pelo Bradesco, Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos da Resolução nº 3.849, de 25.3.2010, do Conselho Monetário Nacional;
- b) do Comitê de Auditoria único, já constituído pelo Bradesco, Instituição Financeira líder do Conglomerado Financeiro Bradesco, nos termos do Artigo 11º do Regulamento anexo à Resolução nº 3.198, de 27.5.2004; e
- c) de demonstrações contábeis consolidadas no Bradesco, na apuração dos limites operacionais de que trata o Artigo 1º da Resolução nº 2.283, de 5.6.1996, do Conselho Monetário Nacional.

Também foi adquirido o direito de prestar os serviços ao Estado do Rio de Janeiro referentes a pagamento de sua folha salarial, bem como folha de pagamento de seus fornecedores e do serviço de recolhimento de impostos estaduais, dentre outros serviços, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014. Por esse direito, o Bradesco teve o custo no valor de R\$ 752,1 milhões.

Em 16 de abril de 2012, o Bradesco, controlador do BERJ, comunicou aos seus acionistas e ao mercado a aprovação, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da Oferta Pública de Ações Unificada (OPA Unificada), para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão do BERJ, detidas por seus acionistas não controladores, em razão: da aquisição do seu controle acionário pelo Bradesco e do cancelamento do registro de companhia aberta do BERJ. A publicação do respectivo Edital foi efetuada no jornal "O Globo", de 17 de abril de 2012.

Na operação, concretizada através de leilão realizado no dia 22 de maio de 2012, na BM&FBovespa, foram adquiridas 603.842.382 ações ON e 662.776.621 ações PN.

Também foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para resgate das 95.301.714 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, de emissão da Sociedade, representando a totalidade das ações em circulação no mercado.

A CVM cancelou o registro do BERJ, em 11 de junho de 2012, por intermédio do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/nº 469/2012.

### Balanço Patrimonial

ATIVO	4 de novembro de 2011
<b>Circulante e Realizável a Longo Prazo</b> .....	<b>508.520</b>
Disponibilidades .....	138
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos .....	361
Relações Interfinanceiras .....	38
Operações de Crédito .....	25
Outros Créditos e Outros Valores e Bens .....	507.958
<b>Investimentos</b> .....	<b>16.852</b>
<b>Imobilizado</b> .....	<b>2.017</b>
<b>Total</b> .....	<b>527.389</b>

PASSIVO	4 de novembro de 2011
<b>Circulante e Exigível a Longo Prazo</b> .....	<b>498.321</b>
Obrigações por Repasse no País - Instituições .....	1.247
Outras Obrigações .....	497.074
<b>Patrimônio Líquido</b> .....	<b>29.068</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> .....	<b>527.389</b>

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 13 de agosto de 2012.

### 3) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

#### a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, moeda funcional da Instituição.

#### b) Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, o qual estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados relacionados aos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora, em relação aos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

#### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, desde que o vencimento da respectiva operação, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias, e presente risco insignificante de mudança de valor justo, utilizado pelo BERJ para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

continua...

...continuação



# Berj

Uma empresa Bradesco

## Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)  
 CNPJ 33.147.315/0001-15  
 Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As operações compromissadas, realizadas com acordo de livre movimentação, são ajustadas pelo valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, agregando os acréscimos decorrentes dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### e) Títulos e Valores Mobiliários - Classificação

• Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados - são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

• Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como disponíveis para negociação, nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, agregando acréscimos decorrentes dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado, quando da efetiva realização; e

• Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponíveis para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa, por parte da Administração.

#### f) Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo)

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da citada Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis, vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção das mencionadas Leis estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

#### g) Despesas Antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrados no resultado de acordo com o princípio da competência.

#### h) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas, com influência significativa ou participação de 20% ou mais no capital votante, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

#### i) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Instituição.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculados pelo método linear, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: imóveis de uso 4% ao ano; instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos 10% ao ano e sistema de processamento de dados 20% ao ano; ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

#### j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento e ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revisados no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder seu valor recuperável apurado pelo: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou (ii) pelo valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, dos dois o maior.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos geradores de fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

#### k) Depósitos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data de balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia.

#### l) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre os quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, com expectativa de êxito provável, são divulgados nas notas explicativas (Nota 12a);
- Provisões: são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, sendo considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas (Nota 12 c); e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis (Nota 12b).

#### m) Outros Ativos e Passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base "pro rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base "pro rata" dia).

#### n) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

A contingência tributária (descrita na Nota 12c - item Tributárias) referente ao Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, no valor de R\$ 110.500 mil, a título de IRPJ e CSLL, decorrente de divergência no estoque apurado de lucro inflacionário e da insuficiência de recolhimento sobre base de cálculo informada (matéria de prova), a qual aguarda-se julgamento do Recurso Especial da Procuradoria da Fazenda Nacional, que se insurgiu apenas quanto à parte do acórdão relativa à cobrança da multa isolada, no valor estimado de R\$ 12.826 mil, foi negado provimento, por maioria de votos, em 18 de julho de 2012.

#### 4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$ mil
Disponibilidades em moeda nacional	66
<b>Total disponibilidades (caixa)</b>	<b>66</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	653
<b>Total caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>719</b>

(1) Referem-se às operações cujos vencimentos, nas datas das efetivas aplicações, foram iguais ou inferiores a 90 dias e que tenham apresentado riscos insignificantes de mudanças de valor justo.

#### 5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

O total de aplicações interfinanceiras de liquidez foi de R\$ 653 mil. O total de receitas, classificadas na demonstração de resultado como "Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários" foi de R\$ 202 mil.

#### 6) OUTROS CRÉDITOS

##### a) Rendas a Receber

Referem-se a aluguéis a receber, oriundos de locações de imóveis, que encontram-se substancialmente provisionados em decorrência de demandas judiciais de cobrança.

	R\$ mil
Aluguéis	25.896
Provisão para perdas	(24.995)
<b>Total</b>	<b>901</b>

##### b) Diversos

	R\$ mil
Títulos e outros créditos a receber (1)	280.829
Devedores por depósitos em garantia (2)	185.363
Impostos e contribuições a compensar (3)	25.673
Valores a ressarcir (4)	2.176
Outros	867
<b>Subtotal</b>	<b>494.908</b>
Provisão para outros créditos - sem característica de concessão de crédito (5)	(11.515)
<b>Total</b>	<b>483.393</b>

(1) Inclui, basicamente, precatórios emitidos pela União, decorrentes de ganhos em processos de restituição de diferenças recolhidas de outubro de 1988 a setembro de 1991, relativas a majorações das alíquotas introduzidas na cobrança do FINSOCIAL, conforme art. 7º e 9º da Lei nº 7.689/88 e art. 1º da Lei nº 8.147/90. Em 30 de junho de 2012, os precatórios expedidos estão apresentados pelo valor de R\$ 258.650 mil, deduzido das parcelas depositadas e não liberadas em 2010, 2011 e 2012 líquidos de provisão, no montante de R\$ 8.533 mil. Há, também, precatórios oriundos da restituição da CSLL/1988, reconhecida pela União, no valor de R\$ 10.581 mil, em 30 de junho de 2012, líquido de provisão, no valor de R\$ 465 mil; precatórios a receber do Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.516 mil, com provisão de 100%, referente à cessão de direitos efetuada pela CR Almeida nos autos da ação de execução impetrada pelo BERJ e outros valores no montante de R\$ 84 mil;

(2) Inclui: (i) depósitos judiciais e recursais realizados em ações judiciais trabalhistas em curso; (ii) registro de títulos públicos depositados em juízo, como garantia de eventuais contingências cíveis; (iii) parcelas dos precatórios oriundos do FINSOCIAL e CSLL/1988, depositado em favor do BERJ e bloqueado pelo Juízo, no montante de R\$ 162.936 mil; e (iv) valores depositados à disposição do Juízo, ou bloqueados da conta corrente do BERJ por ordem judicial, para garantia de ações judiciais cíveis impetradas contra o BERJ, os quais estão líquidos das provisões para perdas, no valor de R\$ 7.299 mil, em 30 de junho de 2012;

(3) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores a compensar;

(4) Contribuição social recolhida indevidamente em anos anteriores e reconhecida em juízo por meio de ação judicial transitada em julgado. O saldo é atualizado com base na variação da SELIC, com provisão para perda de 100% do saldo, face decisão da autoridade fazendária, definindo encontrar-se o referido crédito prescrito para utilização em compensação com débitos deste Banco; e

#### 8) INVESTIMENTOS

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica de "Resultado de participações em coligadas e controladas".

	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Quantidade de ações possuídas (em milhares)	Participação no capital social %	Lucro líquido ajustado	Valor contábil	Ajuste decorrente de avaliação (1)
<b>Empresa</b>							
Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE (2)	66.167	39.391	4.900	49,0	2.265	19.301	1.110
<b>Total</b>						<b>19.301</b>	<b>1.110</b>

(1) Ajuste decorrente de avaliação considera os resultados apurados, periodicamente, pela Companhia e inclui variações patrimoniais da investida, não decorrentes de resultados, quando aplicáveis; e

(2) Para fins de Equivalência Patrimonial foi considerado o Balanço Patrimonial de 31 de março de 2012.

#### 9) IMOBILIZADO DE USO

	Taxa	Custo	Depreciação	Valor residual
Imóveis de uso -				
Edificações	4%	132	-	132
Instalações, móveis e equipamentos	10%	46	(9)	37
Sistema de processamento de dados	20%	35	(32)	3
<b>Total</b>		<b>213</b>	<b>(41)</b>	<b>172</b>

#### 10) DEPÓSITOS

a) O total de operações com depósitos interfinanceiros correspondeu a R\$ 100.631 mil, com vencimento em 17.12.2012.

b) O total de despesas com captação, apropriadas no 1º semestre de 2012, correspondeu ao montante de R\$ 4.266 mil, apropriadas em contas de resultado.

#### 11) OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

##### a) Obrigações por Repasses

O total de operações com empréstimos e repasses correspondeu a R\$ 1.251 mil e refere-se à obrigação com a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, relativo ao aporte de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Geral de Turismo, atualmente, Ministério do Turismo, atualizada pela Taxa Referencial - TR.

##### b) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses

O montante de despesas de operações de empréstimos e repasses no período, correspondeu ao montante de R\$ 6 mil, apropriadas em contas de resultado.

#### 12) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

##### a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

(5) Total das provisões constituídas para Títulos e Créditos a Receber, basicamente, a provisão dos precatórios a receber, no total de R\$ 8.998 mil, e R\$ 2.517 mil para Outros Créditos.

#### 7) OUTROS VALORES E BENS

	Custo	Provisão para perdas	Valor residual
Imóveis (1)	169.622	(125.079)	44.543
Terrenos (1)	178.768	(172.549)	6.219
Obras de arte (1)	11.362	(11.362)	-
<b>Subtotal Bens Não de Uso</b>	<b>359.752</b>	<b>(308.990)</b>	<b>50.762</b>
Despesas antecipadas	6	-	6
<b>Subtotal Despesas Antecipadas</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>6</b>
<b>Total</b>	<b>359.758</b>	<b>(308.990)</b>	<b>50.768</b>

(1) Em 20 de maio de 2011, o Bradesco, arrematou as ações de emissão do BERJ, de titularidade do Estado do Rio de Janeiro, em leilão público. Assim, de acordo com o item 7.4 do respectivo Edital de Venda, o alienante, Estado do Rio de Janeiro, desapropriará por ação própria os bens declarados de utilidade pública e efetuará o pagamento da indenização resultante da desapropriação judicial dos bens indicados, a saber:

(i) Imóvel localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 175, Centro, matriculado no 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 36.436, declarado de utilidade pública pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 41.198, de 1 de outubro de 2008, para fins de desapropriação, cujo interesse público existente consubstancia-se no fato de ser tal imóvel ocupado na sua quase totalidade por órgãos da administração direta e indireta, configurando, de fato, bem público de uso especial do Estado do Rio de Janeiro, indispensável à organização da Administração Pública Estadual, no valor de R\$ 70.578 mil, com saldo contábil de R\$ 86.622 mil; e

(ii) Acervo cultural intitulado "Coleção Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BERJ". Em 2005, as obras de arte foram valorizadas a mercado, resultando em ganho de capital não realizado, de R\$ 7.367 mil, registrado no patrimônio líquido daquele ano. O Decreto Estadual nº 41.208, de 6 de março de 2008, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação (processo administrativo E-18/001148/2000), a Coleção do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação, provisoriamente tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, exposto no Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, Museu do Ingá, em Niterói. O valor provável de indenização no processo de desapropriação deverá seguir o definido pela Procuradoria Geral do Estado, da ordem de R\$ 10.086 mil, o que ocasionou o registro no patrimônio líquido, no valor de R\$ 2.276 mil, líquido de tributos diferidos. Em 2009, foi efetuado registro de atualização da PINACOTECA, no valor de R\$ 1.276 mil, conforme Processo Administrativo nº E-14/1422/2009, datado de 10 de novembro de 2009, passando, assim, o valor deste ativo para R\$ 11.362 mil.

#### Imóveis Objetos de litígio judicial

(i) Ressalta-se nesse contexto, a propositura, pelo BERJ, de ação judicial em face do Município do Rio de Janeiro, postulando indenização como decorrência de efeitos do Decreto Municipal nº 659/86, que limitou o gabarito do imóvel situado na Av. Nilo Peçanha/Quitanda e São José, avaliado em R\$ 24.000 mil, conforme avaliação efetuada em 2005. Caso o desfecho da ação seja desfavorável ao BERJ, o imóvel continua sendo de propriedade do BERJ, que detém a posse e, por isso, poderá fazer uso de acordo com a legislação urbanística pertinente; e

(ii) A Municipalidade de São Paulo, por meio do Decreto nº 45.529, de 20 de outubro de 2005, declarou de utilidade pública o imóvel particular pertencente ao BERJ, situado no Distrito de Jardim Paulista, Avenida Paulista, 1.853, com terreno de 5.396 metros quadrados, cujo valor de mercado monta a R\$ 60.000 mil, conforme avaliação realizada em 2007. A citada Municipalidade ajuizou ação de desapropriação contra o BERJ. O valor de indenização é objeto de discussão entre as partes e não pode ser determinado presentemente.

Todos os imóveis mencionados estão totalmente provisionados.

Terrenos e edifícios, no montante de R\$ 121.872 mil, foram oferecidos como garantia de processos judiciais.

Em 4 de novembro de 2011, foi constituída perda para desvalorização, no montante de R\$ 288.463 mil, com base em laudos de avaliação, elaborados por empresas especializadas, sendo o efeito reconhecido no resultado do período anterior.

Em 28 de fevereiro de 2012, foi constituída provisão para desvalorização, no valor de R\$ 1.941 mil, correspondente ao 27º andar do imóvel situado na Av. Nilo Peçanha, nº 175, Centro, Rio de Janeiro - RJ, que deixou de ser utilizado pelo BERJ, transferido do Ativo Permanente, conforme artigo 2º da Circular nº 909, do Bacen.

#### b) Provisões Classificadas como Perdas Prováveis e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição de provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou em razão de prescrição.

#### I - Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras" em razão de interpretação do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### II - Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de Tribunais. Não existem, em curso, processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição.

#### III - Obrigações legais - Provisões para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais se acham totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos.

...continua...

...continuação



**Berj**

Uma empresa Bradesco

**Banco BERJ S.A.**

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)

CNPJ 33.147.315/0001-15

Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Gestão, Elaboração e Divulgação de Relatórios de Análise Econômica Financeira e Demonstrações Contábeis Consolidadas da Organização Bradesco.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**IV - Movimentação das provisões constituídas**

	R\$ mil		
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais e Previdenciárias
<b>No início do período</b>	<b>127</b>	<b>69.922</b>	<b>34.718</b>
Constituições líquidas de reversões.....	(59)	12.600	984
<b>No final do período...</b>	<b>68</b>	<b>82.522</b>	<b>35.702</b>

**c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis**

O BERJ mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré", amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivadas, se necessárias, as reclassificações dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível, não são reconhecidos contabilmente.

Os principais processos são:

**Cíveis**

- (i) CDB - de acordo com a narrativa inicial, o autor teria realizado, em 1993, um investimento em Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), com remuneração pós-fixada, no valor histórico de CR\$ 424.000.000,00 e vencimento previsto para 1995. O aludido CDB previa, ainda, que a remuneração pelo investimento seria calculada com base na variação do IGP-M, verificada entre a data de emissão do CDB e o respectivo vencimento, além de juros à taxa de 17% ao ano. Confessa o autor que, na data de vencimento do CDB, recebeu - sem qualquer ressalva - o valor de R\$ 8.600 mil. Todavia, sustenta, através da demanda, que tal valor não teria representado o pagamento integral do referido CDB, dizendo-se credor de R\$ 5.447 mil;
- (ii) Perdas e Danos - trata-se de Ação Indenizatória ajuizada em face da extinta sociedade BANERJ - Crédito Imobiliário S.A., incorporada pelo BERJ, através da qual objetivam os autores seja a ré condenada a lhes restituir valores supostamente devidos, diante da incidência do índice de 47,31% nas contas de poupança, mantidas junto àquela instituição, correspondente ao resíduo da inflação de 70,28%, apurada no mês de janeiro de 1989, bem como lhes indenizar por perdas e danos. O valor do risco, que era de R\$ 4.738 mil, passou para R\$ 25 mil, e o risco alterado para remoto;
- (iii) Indenização por Danos Morais e Materiais decorrentes de fraude praticada por funcionários de agência do antigo BANERJ, no recolhimento de ICMS e ISS. O julgamento foi convertido em diligência, tendo sido determinada a produção de prova pericial contábil. Aguarda-se a realização da perícia. O valor do risco é de R\$ 4.477 mil.

**Cíveis Vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação**

Ação ordinária ajuizada pelo mutuário, discutindo contrato entabulado com o BERJ, que figura como parte ré, juntamente com a Caixa Econômica Federal, sendo ambos vencidos. O feito encontra-se, atualmente, suspenso em decorrência dos Embargos à Execução, interpostos pela Tetto Habitação S.A. Esses embargos encontram-se em fase de perícia contábil, estando os autos conclusos. Tendo em vista o elevado valor da causa, a atual situação do feito, e a sua indefinição, o risco foi classificado como possível. O valor do risco foi estimado em R\$ 5.000 mil.

**Tributárias**

Execuções Fiscais pelo não pagamento de IPTU, no montante de R\$ 14.653 mil;

Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, no valor de R\$ 110.500 mil, a título de IRPJ e CSLL, decorrente de divergência no estoque apurado de lucro inflacionário e da insuficiência de recolhimento sobre base de cálculo informada (matéria de prova). Em 26 de dezembro de 2006, foi apresentada impugnação pelo BERJ, a qual logrou êxito parcial junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJI, sendo, em 4 de julho de 2007, interposto recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes. Em 29 de dezembro de 2008, o BERJ recebeu a Intimação nº 726/2008, enviada pela SRF, dando ciência do Acórdão nº 101-96.804, proferido pelo 1º Conselho de Contribuintes, por meio do qual se estabeleceu a redução do valor devido em decorrência do Auto de Infração, pertinente ao Processo Administrativo nº 19740.000405/2006-14, para R\$ 35.088 mil, correspondentes aos tributos efetivamente devidos, relativos ao exercício 2002, ano-calendário 2001, acrescidos dos encargos moratórios, incluídos no REFIS IV. Por ora, aguarda-se julgamento do Recurso Especial da Procuradoria da Fazenda Nacional, que se insurgiu apenas quanto à parte do acórdão relativa à cobrança da multa isolada; valor estimado: R\$ 12.826 mil; e

Execuções Fiscais em face da União Federal no valor de R\$ 5.087 mil.

**Trabalhistas**

As demandas judiciais de ex-empregados do BERJ, contratados após a decretação do regime de liquidação extrajudicial, em 30 de dezembro de 1996, somam R\$ 343 mil.

Reclamação Trabalhista nº 0036000-39.2008.5.01.0010, com tramitação pela 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, movida pelo Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro contra o BERJ trata-se de ação de cumprimento, pela qual o autor, agindo na qualidade de substituto processual, objetiva o reconhecimento do direito dos empregados do réu, em auferir os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebradas, a partir de 1997, sendo signatários os sindicatos patronais e os de empregados da categoria bancária.

Adiantando que a reclamatória em pauta não obteve, ainda, decisão de primeiro grau, cumpre, outrossim, destacar que a peça de contestação, alegando, preliminarmente, a inépcia da inicial, por omissão quanto ao nome de cada representado e ao valor, supostamente, devido a cada qual, defende, em linhas gerais, não dispor o reclamante de legitimidade de representação, tanto ativa - uma vez que os empregados do BERJ foram contratados após a decretação do regime liquidatário (dezembro/96), portanto, não exercendo atividades bancárias, quanto passiva, posto que os empregados que exerciam atividades bancárias tiveram seus contratos de trabalho transferidos ao Banco BANERJ S.A., privatizado em 9 de julho de 1997.

**13) OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**a) Fiscais e previdenciárias**

	R\$ mil
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar (1).....	188.878
Provisão para impostos e contribuições diferidos.....	57.807
Provisão para riscos fiscais (Nota 12b IV).....	35.702
Impostos e contribuições a recolher.....	937
<b>Total</b> .....	<b>283.324</b>

(1) Inclui o saldo do Parcelamento da Lei nº 11.941/2009, no valor de R\$ 181.723 mil; débitos com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com saldo de R\$ 157 mil, em 30 de junho de 2012, que permaneceram no Programa de Parcelamento da Lei nº 10.684/2003, atualizados pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, com prazos de vencimentos de até 15 anos; e saldo de débito previdenciário remanescente do Programa PAES, ao serem incluídos no Programa de Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (REFIS IV) e transferidos com base nos valores indicados nos extratos fornecidos pela dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS restou saldo residual de R\$ 6.433 mil, o qual será baixado por ocasião da homologação.

**b) Diversas**

	R\$ mil
Provisões cíveis e trabalhistas (Nota12b) (1).....	82.590
Valores a pagar (2).....	21.567
Outros valores a pagar (3).....	13.225
Diversos.....	788
<b>Total</b> .....	<b>118.170</b>

**(1) Composição das Provisões**

a. Composição das provisões cíveis: R\$ 82.522 mil, sendo R\$ 23.342 mil referentes à ação proposta pelo BERJ contra a CONTAL Projetos, Engenharia e Construções S.A., por conta de rescisão do contrato de compra e venda de imóvel, porém o tribunal de justiça determinou que o BERJ devolvesse a Contal, 30% do que a empresa havia pago; R\$ 18.245 mil relativos à ação de rescisão imotivada; R\$ 4.957 mil referentes a ações relacionadas ao Sistema Financeiro da Habitação; e R\$ 35.978 mil correspondentes a diversas ações cíveis relativas a danos morais, indenizações, repetições de indébitos; e

b. Provisões trabalhistas: R\$ 68 mil.

**(2) Valores a pagar**

Inclui o saldo dos valores sacados pelo adquirente do Banco BANERJ S.A., na conta garantidora de titularidade do Tesouro Estadual, visando ao cumprimento de obrigações trabalhistas, durante os exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010 e até 3 de novembro de 2011.

**(3) Outros valores a pagar**

Refere-se basicamente a credores que se habilitaram a receber durante o regime de liquidação, oriundos de ações judiciais, no valor de R\$ 8.631 mil.

**14) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital Social**

O capital social, no montante de R\$ 4.227.315 mil, totalmente subscrito e integralizado, está dividido em 36.165.918.978 ações, nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 20.734.349.637 ações ordinárias e 15.431.569.341 ações preferenciais.

**b) Reserva de Reavaliação**

Em razão da avaliação a valor de mercado, foi constituída, em 31 de dezembro de 2005, a reserva de reavaliação pela fração correspondente à edificação e ao terreno do imóvel utilizado pelo BERJ.

A partir de janeiro de 2012, a citada fração do imóvel deixou de ser utilizada pelo BERJ, conforme Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 09 de janeiro de 2012, sendo transferida para a rubrica "Outros Valores e Bens", em cumprimento à Circular nº 909, artigo 2º, de 11 de janeiro de 1985.

**c) Reservas de Lucros**

• Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

• Reserva Estatutária

Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social Integralizado.

Em função da absorção de prejuízo acumulado de períodos anteriores, não foram constituídas as respectivas reservas.

**d) Dividendos e Juros sobre capital próprio**

Aos acionistas estão assegurados Juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não sejam inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, podendo, ainda, autorizar a distribuição de lucros, a título de Juros sobre o capital próprio, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

No semestre findo em 30 de junho de 2012, não foram provisionados dividendos.

**15) DESPESAS DE PESSOAL**

	R\$ mil
Proventos.....	883
Encargos sociais.....	405
Benefícios.....	368
Participação dos empregados no lucro.....	201
Outras.....	22
<b>Total</b> .....	<b>1.879</b>

**16) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	R\$ mil
Serviços Técnicos Especializados.....	7.597
Serviços de Terceiros.....	953
Viagem no País.....	150
Propaganda, Publicidade e Publicações.....	140
Aluguéis.....	124
Transportes.....	35
Materiais, Energia e Outros.....	13
Comunicação.....	6
Depreciação.....	5
Outros.....	1.287
<b>Total</b> .....	<b>10.310</b>

**17) DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	R\$ mil
Despesas com Impostos - IPTU.....	1.483
Impostos e taxas.....	1.855
Contribuição à COFINS.....	1.157
Contribuição ao PIS.....	184
<b>Total</b> .....	<b>4.679</b>

**18) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

	R\$ mil
Outras rendas operacionais (1).....	26.678
Reversão de provisão operacional (2).....	8.165
Recuperação de encargos e despesas.....	1.366
<b>Total</b> .....	<b>36.209</b>

(1) Composta substancialmente pela atualização dos precatórios a receber, depositados e bloqueados (Nota 6b); e

(2) No período foram revertidas provisões cíveis, trabalhistas e tributárias.

**19) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

	R\$ mil
Ação Cível em Andamento.....	7.845
Atualização Monetária de Passivos.....	7.765
Provisão para Riscos Fiscais.....	6.074
Atualização Parcelamento Lei nº 11.941/2009.....	7.056
Outras.....	1.114
<b>Total</b> .....	<b>29.854</b>

**20) RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

	R\$ mil
Reversão de provisões não operacionais (Nota 6a).....	713
Rendas de aluguéis a receber.....	4.939
Provisão para desvalorização de outros valores e bens (Nota 7).....	(1.941)
Provisão para perdas de aluguéis.....	(7.401)
Prejuízo na alienação de valores e bens.....	(26)
Outras.....	52
<b>Total</b> .....	<b>(3.664)</b>

**21) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**a) As transações com o controlador estão assim representadas:**

	R\$ mil	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
<b>Aplicações no mercado aberto: (Nota 5)</b>		
Banco Bradesco S.A. ....	653	202
<b>Depósitos interfinanceiros: (Nota 10)</b>		
Banco Bradesco S.A. ....	(100.631)	(4.266)

**b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração**

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, composto pelos membros do Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador da Companhia.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração, baseados em ações para seu pessoal-chave da Administração.

**Outras informações**

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- a) Diretores e membros dos Conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- c) Pessoas jurídicas, de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelo Banco BERJ S.A., empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

**22) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**a) Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social**

	R\$ mil
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social.....	(17.137)
Encargo total do imposto de renda e contribuição social à alíquotas de 25% e 15%, respectivamente.....	6.855
<b>Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:</b>	
Participações em coligadas.....	444
Despesas indedutíveis líquidas das receitas não tributáveis.....	(4)
Créditos tributários não ativados no período.....	(7.996)
<b>Imposto de renda e contribuição social do semestre</b>	<b>(701)</b>

**b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social**

	R\$ mil
<b>Impostos Correntes</b>	
Imposto de renda e contribuição social devido.....	(701)
<b>Imposto de renda e contribuição social do semestre</b>	<b>(701)</b>

**c) Créditos Tributários Não Ativados**

Não foram constituídos créditos tributários, no montante de R\$ 1.473.551 mil, os quais serão registrados quando atenderem aos aspectos regulamentares e/ou apresentarem efetivas perspectivas de realização, de acordo com estudos e análises elaboradas pela Administração e pelas normas do Bacen.

**23) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**a) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

Em 30 de junho de 2012, o BERJ não possuía operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, registradas em seu balanço patrimonial.

**b) Gerenciamento de Riscos**

O BERJ, como parte integrante da Organização Bradesco, adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

**c) Gerenciamento de Capital**

Em função de estar inserido no processo de gerenciamento de capital adotado pela Organização Bradesco, que se utiliza de seus conglomerados financeiro e econômico financeiro do Bacen, o BERJ não dispõe de processo individual para adequação do Patrimônio de Referência.

**d) Benefícios a empregados**

O Banco Bradesco patrocina plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). Este plano de previdência do tipo de contribuição definida permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo).

Os funcionários do BERJ incorporados na Organização Bradesco já passam a dispor da faculdade de usufruir dos benefícios do plano de previdência complementar.

**e) Pronunciamentos Contábeis**

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, alguns procedimentos contábeis, suas orientações e interpretações foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10); e
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

**A DIRETORIA**

Sheyla da Costa Nunes - Contadora - CRC RJ-066306/O-1

...continua...

...continuação



# Berj

Uma empresa Bradesco

## Banco BERJ S.A.

(anteriormente denominado Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em Liquidação)  
CNPJ 33.147.315/0001-15  
Sede: Praça Pio X, nº 79, 9º e 10º Andares - 20040-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do

**Banco BERJ S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco BERJ S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os

controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

#### Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8, a participação do Banco BERJ S.A. na Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, tendo como base o seu patrimônio líquido contábil ajustado, sendo o valor do investimento registrado por R\$ 19.301 mil no balanço patrimonial de 30 de junho de 2012 e o resultado de equivalência patrimonial de R\$ 1.110 mil foi incluída na demonstração do resultado do BERJ para o semestre findo em 30 de junho de 2012. Não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente a respeito desses valores em razão de não termos tido acesso às informações contábeis, à administração e aos auditores da Empresa Brasileira de Soldas Elétricas S.A. - EBSE. Consequentemente, não nos foi possível determinar se são necessários quaisquer ajustes nesses valores.

#### Opinião

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito que possa advir do assunto mencionado no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BERJ S.A. em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

#### Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, em razão da alteração do regime de liquidação ordinária para um regime de funcionamento normal, a Instituição passou a utilizar práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen que diferem daquelas adotadas por instituições em regime de liquidação ordinária. Nesse sentido, a Instituição adotou o disposto no parágrafo 25 do Pronunciamento Técnico CPC 23, utilizando práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, prospectivamente a partir do período mais antigo praticável, que é representado pelo dia 04 de novembro de 2011, data do levantamento do regime de liquidação ordinária. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 13 de agosto de 2012



KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Zenko Nakassato  
Contador CRC SP-160769/O-0 S-RJ  
André Dala Pola  
Contador CRC SP-214007/O-2 S-RJ

## FRANÇA

# Hollande lança plano de criação de 150 mil vagas

Destinado a jovens de 16 a 25 anos, sem qualificação profissional e de famílias pobres, programa terá financiamento do Estado, a um custo de US\$ 2,5 bilhões

DA REDAÇÃO

O governo socialista da França está acelerando o lançamento de um plano para criar 150 mil vagas de trabalho voltado para os jovens, numa tentativa de combater o desemprego crescente e reverter o declínio na taxa de aprovação do presidente François Hollande. O salário bruto dos contratos será 75% financiado pelo Estado, por um período de três anos.

Pedra fundamental do plano de Hollande para estimular a criação de emprego através de subsídios estatais, o programa Empregos do Futuro oferecerá principalmente contratos do setor público a jovens de 16 a 25 anos, sem qualificação e de famílias pobres, moradores dos subúrbios e de áreas rurais, a um custo de cerca de 2,3 bilhões de

euros (US\$ 2,5 bilhões) neste e no próximo ano.

Trata-se de uma tentativa de cumprir suas promessas de campanha, na medida em que os eleitores perdem a confiança no governo e a economia apresenta sinais de enfraquecimento. "A batalha pelo emprego é o desafio número um da presidência", disse Hollande durante a reunião semanal de gabinete, ontem, segundo informou a porta-voz do governo, Najat Vallaud-Belkacem. Quase um em cada quatro jovens franceses estão sem trabalho.

Ecoando uma iniciativa de um governo de esquerda anterior, o programa encontrou pouco apoio entre os economistas e empregadores, alguns dos quais argumentam que é caro e oferece poucas garantias de emprego em longo prazo. No entanto, o ministro do Trabalho, Michel Sa-

pin, disse que o foco seria a criação de empregos de longa duração e a formação profissional. "Isto não é para consertar os números", afirmou.

#### Promessa de campanha

O plano é uma das promessas feitas por Hollande durante sua campanha eleitoral. Após um aumento do desemprego em julho e de queda acentuada da popularidade do presidente, o governo vai reunir o Parlamento no dia 10 de setembro, mais cedo do que o previsto, para transformar a medida em lei.

O presidente francês fará um discurso televisivo na primeira metade de setembro, numa tentativa de retomar a confiança do eleitorado. Mas o cumprimento das promessas eleitorais está se tornando um desafio cada vez maior para Hollande, já que a

expectativa de crescimento caiu, o que significa que o governo vai precisar fazer mais cortes nos gastos ou elevar os impostos para cumprir sua promessa de corte do déficit orçamentário.

O novo programa, porém, já tem críticos. "Seria ótimo se esses trabalhos realmente oferecessem a perspectiva de um futuro radiante para todos os que se beneficiarão deles, mas temo que isso não ocorra", afirmou Laurence Parisot, presidente do sindicato dos empregadores Medef, à rádio Europe 1.

O político de extrema esquerda e candidato nas eleições presidenciais, Jean-Luc Melenchon, também criticou o plano "por não significar apoio sustentável às vagas de trabalho". "Hoje, estamos organizando uma nova forma de insegurança no trabalho", afirmou Melenchon à rádio France Info. (Com agências)

## LIVRO BEGE

# Fed: economia dos EUA se expande gradualmente

DA AGÊNCIA ESTADO

A economia dos Estados Unidos expandiu-se gradualmente em julho e no começo de agosto e o mercado de trabalho cresceu apenas ligeiramente, informou ontem o Federal Reserve Bank (Fed, o banco central norte-americano). A economia dos EUA cresceu em um ritmo modesto e moderado em mais da metade dos 12 distritos do BC, mas alguns registraram crescimento mais lento e mais desigual, afirmou o Fed em seu livro bege divulgado ontem e que foi baseado em coletas feitas em contatos com empresários e economistas em todo o país.

Grande parte dos distritos indicaram que o emprego tem se "mantido estável ou crescendo apenas ligeiramente", segundo informou o relatório, com algumas empresas se preparando para novas demissões. O Federal Reserve de Boston preparou o relatório sobre a economia dos EUA com bases em informações coletadas antes ou depois de 20 de agosto. O livro bege será usado nas discussões na reunião de política monetária do Fed, nos dias 12 e 13 de setembro.

O relatório de ontem mostrou um cenário confuso para a economia dos EUA quando as autoridades do Fed apontaram níveis incomuns para a incerteza relacionada com o progresso da recuperação. O livro bege salientou melhoras amplas no mercado imobiliário, tanto no residencial quanto no comercial. Turismo e uma elevação nos gastos no varejo chamaram a atenção nos distritos,

assim como a melhora nas condições de crédito.

No entanto, outras indústrias mostraram sinais menos encorajadores. A seca no meio-oeste prejudicou a produção de várias culturas, o que elevou os preços das commodities agrícolas. Em manufaturados, seis distritos mostram queda na demanda, embora grande parte das áreas indicaram que os "manufaturados continuaram a contratar, ainda que modestamente". "Embora a Europa represente um problema considerável, vários distritos também mencionaram o enfraquecimento na demanda na Ásia como um problema", afirmou o relatório.

#### Política monetária

Na ata da última reunião de política monetária, as autoridades do Fed indicaram que podem precisar dar novos passos em breve para estimular a recuperação fraca da economia se o crescimento sustentável e convincente não registrar alta. A linguagem da ata, divulgada na semana passada, sugere que a instituição está pronto para ações futuras.

As autoridades do Fed estão considerando iniciar uma nova rodada de compra de títulos, conhecida como relaxamento quantitativo, entre outras opções. O próximo grande insight do Fed sobre o futuro da economia e medidas que podem ser tomadas devem vir amanhã, quando o presidente do BC, Ben Bernanke, discursará no simpósio econômico anual preparado pela instituição em Jackson Hole, Wyoming.

## ALEMANHA

# Inflação em agosto sobe para 2%

DA AGÊNCIA REUTERS

A inflação anual na Alemanha acelerou para 2% em agosto devido aos preços mais altos dos combustíveis e do óleo para aquecimento, chegando ao limite da meta do Banco Central Europeu (BCE) para a zona do euro, mostraram dados preliminares divulgados ontem.

O índice anual ficou bem acima da estimativa em pesquisa da Reuters com 31 economistas, que previam alta de 1,8% em agosto ante avanço de 1,7% em julho. O BCE quer manter a inflação perto, porém abaixo de 2% na zona do euro como um todo.

Na comparação mensal, o preço ao consumidor preliminar subiu 0,3%, mostraram dados do Escritório Federal de Estatísticas, acima da expectativa em pesquisa da Reuters com 29 economistas de alta de 0,2%. Os preços ao consumidor harmonizados para comparação com outros países da União Europeia mostraram alta mensal de 0,3% e avanço de 2,2% na comparação anual.

## ZONA DO EURO

# Merkel elogia reformas feitas pelo premiê italiano Mario Monti

DA REDAÇÃO

A chanceler da Alemanha, Angela Merkel, elogiou ontem as amplas reformas do primeiro-ministro italiano, Mario Monti, e disse que isso terminará ajudando a reduzir os custos de empréstimos a Roma. A breve visita de Monti a Berlim acontece quando os preços que a Itália paga para vender sua dívida de curto prazo caíram ao menor nível desde março em leilões realizados nesta semana.

"A agenda de reformas do governo italiano é impressionante. Ela precisa continuar e ser implementada passo a passo", disse Merkel, ao participar de entrevista coletiva com Monti. "Estou pessoalmente convencida que essas reformas darão frutos que vão melhorar a competitividade da Europa como um todo", acrescentou a líder de centro-direita alemã.

Desde que assumiu o governo em substituição a Silvio Berlusconi, que deixou o cargo em novembro para evitar uma crise de dívida parecida com a grega, Monti iniciou um programa de reformas incluindo o mercado



Angela Merkel e Mario Monti: sintonia em busca de resultados

de trabalho, revisões de pensões e cortes de gastos. Ele tem forte harmonia com a chanceler da Alemanha, em forte contraste com seu antecessor.

Ontem, Monti prometeu que continuará fazendo reformas fiscais e econômicas abrangentes e reiterou a convicção de que os líderes da União Europeia (UE) chegarão a uma acordo sobre instrumentos especiais que possam ser necessários para reforçar a união monetária.

Ele disse ainda que todos os

membros da UE concordam que disciplina fiscal e reformas estruturais são cruciais e o governo italiano está mais adiantado em relação a outros países na realização de mudanças.

"Não podemos interromper as reformas depois de uns poucos resultados iniciais positivos", disse Monti, que citou o bom resultado de um leilão de títulos federais realizado esta semana como prova de que os mercados financeiros têm confiança nas medidas tomadas pela Itália.